

## **Abertura de concurso de contratação de escola Técnico Especializado – Psicólogo TEPSI\_2025-horário2**

Sílvia Cristina Evangelista Lopes Vidinha, Diretora do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior, declara aberto concurso, por um período de três dias úteis, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração n.º 36/2014 de 22 de julho, para contratação de **um** técnico especializado, para assegurar **um horário semanal de 18 horas**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com data final de colocação a 31.08.2026.

### **Horário a Concurso**

Um horário anual de 18 (dezoito) horas, para acompanhamento de alunos no âmbito do Projeto *Crescer na Maior*.

### **Enquadramento**

O horário letivo terá como local de trabalho o Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior.

A contratação de técnicos especializados enquadra-se no Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE) e no PASEO e permitirá levar a cabo um plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário dos alunos do Agrupamento, no âmbito do Projeto *Crescer na Maior*.

### **Formalização da candidatura**

O processo de candidatura é aberto e formalizado exclusivamente através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar: [www.dgae.pt](http://www.dgae.pt).

### **Regras de Exclusão**

Todas as declarações prestadas no concurso devem ser documentalmente comprovadas. As declarações não correspondentes aos factos são da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

As instruções devem ser seguidas e não devem ser introduzidos dados não solicitados.

Os portefólios têm que ser, obrigatoriamente, enviados no prazo em que decorrem as candidaturas.

### **Critério Geral de Admissão**

Ao concurso supracitado apenas é admitido candidato com formação adequada à área pretendida.

### **Processo de seleção**

Nos termos da lei, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico considerado para cada candidato constante dessa lista resulta da média ponderada da avaliação do portefólio (peso de 30%) com o número de anos de experiência profissional na área (peso de 35%) e o valor da entrevista de avaliação de

competências (peso de 35%). Todos os valores serão calibrados, de forma diretamente proporcional, no intervalo de 0 (zero) a 20 (vinte), sendo este máximo atribuído à maior pontuação apresentada pelos candidatos nas duas primeiras parcelas. Se se registar um empate na soma referida de dois ou mais candidatos, prevalece o critério da maior pontuação na entrevista de avaliação.

### **Experiência Profissional**

A experiência profissional que constará do processo de seleção é exclusivamente a profissional e remunerada.

### **Portefólio**

O portefólio, obrigatório para todos os candidatos, deverá ser enviado em formato pdf (ou outro protegido) para [diretora@esmaior.pt](mailto:diretora@esmaior.pt), indicando o assunto – “TEPSI\_2025-primeiro e último nome-horário n°---“ (exemplo: *TEPSI\_2025-MariaViana-horario2*), nos prazos legais estipulados no concurso e que decorre a candidatura.

### **Avaliação do Portefólio**

O portefólio é avaliado segundo a fórmula  $[10C + 10F + 5E + 5P]$  em que:

C: nota final de curso superior adequado (**peso 10**)

F: formação na área especializada (n.º de horas/(5×365) (**peso 10**)

E: experiência em situação escolar (n.º dias/365) (**peso 5**)

P: experiências pedagógicas relevantes levadas a cabo (escala de 0 a 5) (**peso 5**)

### **Entrevista**

A entrevista pública dos candidatos será realizada aos primeiros dez candidatos, por *tranches* sucessivas, por ordem decrescente. Em observação e análise estarão:

- Capacidade de intervenção (**peso 10**)
- Pertinência das abordagens (**peso 10**)
- Motivação para a atividade profissional (**peso 15**)

Viana do Castelo, 01 de setembro de 2025

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior